

SÍNTESE DA REUNIÃO DO COVISA

21/10/2020 - 8h30min às 12h - Auditório do Colégio Aleixo Dellagiustina - Ituporanga

PAUTA	ENCAMINHAMENTOS
1. Orientações com relação a Pactuação 2020/2023 das Vigilâncias Sanitárias, com Adelar José Tolfo;	<p>A reunião foi iniciada pelo coordenador do COVISA Claudinei, passando a palavra ao senhor Adelar José Tolfo, profissional que assessora diversos municípios associados da AMAVI, na área da saúde, para explanar sobre a Pactuação 2020/2023 das Vigilâncias Sanitárias Municipais. O senhor Tolfo falou sobre a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre a obrigatoriedade da Pactuação em nível Federal, Estadual e Municipal, sendo que em virtude do ano atípico de 2020, em função da pandemia e estado de calamidade pública decretado pelo Governo Federal, que se estenderá até 31 de Dezembro de 2020, o que demandou várias atividades extras aos fiscais municipais. Logo se manifestaram os demais participantes do grupo, os quais relataram as dificuldades encontradas em suas atividades, as quais o Estado não os auxilia da maneira esperada pelos municípios, também foi citada a insegurança jurídica e a falta de capacitações nas áreas diversas que estão sendo incumbidas ao município, com conteúdo suficientes ao profissional, com carga horária, sendo aulas teóricas e práticas para realização das inspeções feitas pelos fiscais de Vigilância Sanitária. Também houve a manifestação do Secretário Executivo da AMAVI, senhor Paulo Roberto Tschumi, que relatou que os fiscais devem manifestar por escrito suas demandas para a AMAVI, a fim de que esta possa analisar suas reivindicações. Também foi relatado pelo senhor Tolfo e demais participantes, para que haja revisão dos Códigos Sanitários Municipais, Taxas Sanitárias e atualização das atribuições dos fiscais de Vigilância Sanitária, observando sempre em qual destas atividades da pactuação o profissional já foi capacitado, visto que a grande maioria destes realiza atividades que não se encontram no rol de atribuições determinadas nas leis de criações destes cargos e, por isso, foi solicitado que seja feita planilha contendo as principais atividades que os fiscais desenvolvem, para haver um panorama da realidade atual dessas atividades, visto que nos últimos anos, a Vigilância Sanitária Estadual está atribuindo mais atividades e ações às Vigilâncias Sanitárias Municipais e, estas ações adicionais não estão sendo contempladas nas leis municipais, e muito menos nas atribuições e capacitações do servidor para dar segurança jurídica aos profissionais das Vigilâncias. Também ficou acordado que será feito um pedido de prorrogação da Pactuação 2020/2023, através da Comissão Intergestores Regional de Saúde do Alto Vale do Itajaí (CIR), solicitando prazo de seis meses, bem como revisão de todo o processo de Pactuação dos municípios, em virtude da alta demanda de serviços adicionais que os fiscais municipais tiveram em decorrência da pandemia do Coronavírus e, as dificuldades encontradas em geral, principalmente com a troca dos gestores municipais, por inúmeras razões, pessoal ou funcional.</p>

Obs. Faz parte integrante da presente síntese a lista de presença.

Rio do Sul, 27 de outubro de 2020.

COORDENADOR

SECRETÁRIO